CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

REQUERIMENTO Nº 062/2010

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que após consulta aos setores competentes, preste informações a respeito da regulamentação da lei 1551 de 02 de dezembro de 2009 que dispunha sobre a instituição da figura das O.S. – Organizações Sociais no âmbito do município de Ibiúna, bem como informações sobre as providências oficiais que estão sendo tomadas em relação ao Hospital Municipal e à Saúde como um todo, além dos prazos pré-estabelecidos para as tais providências.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este vereador observou que a Lei supra mencionada é de 02 de dezembro de 2009. A referida lei estipulava o prazo de 30 (trinta) dias para edição de Decreto Regulamentador da mesma, no entanto isso ainda não ocorreu. Além do mais, muitos munícipes nos cobram a respeito do que vai ser feito em relação à Saúde do município, principalmente quanto ao Hospital Municipal. Dentro do possível procuramos dar respostas dentro que conversamos informalmente com a Administração. Mas, as pessoas nos perguntam onde está escrito, e nós não temos nenhum documento explícito sobre o assunto. Assim, solicito as informações para que possamos repassá-las aos contribuintes do município, que exigem soluções breves e definitivas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:
Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.